

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - FUNCÍ**

EDITAL Nº 112/2024

A Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, IX, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, de acordo com o que estabelecem a Lei Complementar nº 0194/2014 e o Decreto Municipal nº 13.144/2021, em consonância com o previsto na Lei Complementar Municipal nº 180, de 19 de dezembro de 2014, Lei Municipal nº 11.070, de 29 de dezembro de 2020, e no Decreto Municipal nº 15.955, de 11 de abril de 2024, bem como em respeito ao Edital nº 83/2024, alterado pelo respectivo Aditivo,

DIVULGA, no **Anexo I**, o **resultado definitivo da primeira etapa (análise curricular)** da Seleção Pública para a contratação de profissionais de nível superior para a Fundação da Criança e da Família Cidadã de Fortaleza (FUNCÍ), nos termos do subitem 5.1 do instrumento regulador do certame, bem como **CONVOCA**, por meio do **Anexo II**, os candidatos aprovados para participar da **segunda etapa (entrevista)** do processo seletivo, em ordem alfabética por especialidade, tudo de acordo com os termos do subitem 5.2 e seus subitens do Edital nº 83/2024 e respeitadas as condições que seguem:

1. A participação da referida prova só será permitida aos candidatos que tiverem sido convocados por meio do presente Edital.
2. Ficam convocados para a entrevista os candidatos aprovados na primeira etapa da Seleção Pública regida pelo Edital nº 83/2024, de presença obrigatória e de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos elencados no Anexo I deste Edital, de acordo com o cronograma disponibilizado no Anexo II deste mesmo instrumento.
3. Os candidatos não convocados para esta etapa estão automaticamente desclassificados e eliminados da Seleção Pública.
4. O não comparecimento ao local de aplicação da entrevista (segunda etapa) na data e no horário determinados acarretará a eliminação do candidato.
5. A entrevista (segunda etapa) será realizada no IMPARH, situado à Avenida João Pessoa, nº 5.609, Damas, Fortaleza-CE, no **dia 25 de maio de 2024 (sábado)** e terá duração **máxima de 15 (quinze) minutos** para cada candidato. Os portões do local de aplicação serão fechados às **8h e 10h**, de acordo com os grupos de candidatos estabelecidos no item 7 do presente Edital.
6. O candidato deverá comparecer ao local de realização da entrevista (segunda etapa) com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado no item 5, portando documento de identidade original com foto, de acordo com as exigências constantes do item 11 desta convocação, a fim de apresentá-lo na entrada da sala de espera
7. A sequência da entrevista (segunda etapa) obedecerá a ordem alfabética dos nomes dos candidatos e as opções de especialidades registradas no ato da inscrição, conforme estabelecido abaixo:

ESPECIALIDADE	HORÁRIO	INTERVALO
COORDENADOR DE PROJETO	8h	CLÁUDIA LIMA PEREIRA DA SILVA A DELANY CARMO DA ROCHA
PSICOPEDAGOGO		ADRIANA DA SILVA ALVES COSTA A MARIA GILVANETE DA SILVA
EDUCADOR FÍSICO	10h	CLAUDIO HENRIQUE MARQUES DE ALMEIDA A VERIDIANA DIAS MONTEIRO

8. A referida etapa será constituída de uma entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos aprovados na primeira etapa, com o valor máximo de 60 (sessenta) pontos, distribuídos conforme demonstrado no **Quadro I** abaixo:

QUADRO I

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Concepção e conhecimento sobre as áreas específicas de cada especialidade, com foco na capacidade de trabalho com crianças e adolescentes e em especial na primeira infância	25
Empatia com o público-alvo e a proposta do projeto (crianças de 0 a seis anos com algum atraso ou déficit de desenvolvimento e suas famílias)	20
Comportamento ético	5
Desenvoltura, clareza e objetividade na comunicação	5
Capacidade de trabalho em equipe e de convivência harmônica e colaborativa	5
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA	60

9. No ato da entrevista, os candidatos serão abordados sobre concepção e conhecimento referentes ao desenvolvimento infantil nos aspectos físico, cognitivo, emocional e social da primeira infância; ao papel dos pais, famílias e cuidadores nesse processo e a necessidade de uma mudança de comportamento para o estímulo adequado na primeira infância, a critério da Banca Examinadora.
10. A Banca Examinadora será constituída por 03 (três) profissionais designados pelo IMPARH.
11. São considerados documentos oficiais de identidade: **a)** carteira ou cédula de identidade com foto, expedida pelas Forças Armadas, Secretarias de Segurança Pública, unidades militares do Corpo de Bombeiros, órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem ou conselho de classe) e pelo Ministério das Relações Exteriores; **b)** passaporte brasileiro; **c)** certificado de reservista e carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, vale como identidade; **d)** carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); **e)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); **f)** CNH, RG e/ou outros documentos de identidade, apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, desde que contenham foto e assinatura..
12. Não serão aceitos como documento oficial de identidade certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais e carteiras de motorista (modelos antigos), Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (modelo digital), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, etc.

13. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, a sua fotografia e assinatura.
14. Não será aceita a cópia do documento de identificação, ainda que autenticada.
15. Em caso de extravio do documento de identidade original (perda, roubo, etc.), aceitar-se-á a apresentação da via original de Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido pela autoridade policial competente, desde que dentro do prazo de validade legal de 90 (noventa) dias. Neste caso, o candidato será encaminhado à sala da coordenação, onde será formalizada a sua identificação especial em formulário próprio.
16. Para que seja realizada a identificação especial, o candidato obrigará-se a entregar ao coordenador do local de entrevista a cópia do respectivo Boletim de Ocorrência (B.O.). Caso não disponha da cópia do documento, deverá deixar a via original do B.O., sob pena de ser impedido de fazer a entrevista e, conseqüentemente, ser eliminado do certame.
17. Não será aceito comprovante/protocolo de registro de B.O., para fins do disposto no item 15.
18. No caso de documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, adotar-se-á o procedimento de identificação especial do candidato, de acordo com o previsto no subitem 5.3.9 do Edital nº 83/2024.
19. Fechados os portões de acesso ao local, iniciar-se-ão os procedimentos operacionais relativos à realização da entrevista.
20. Para assegurar a lisura e a segurança da Seleção durante a realização da entrevista, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante a verificação do documento oficial de identidade, da coleta da assinatura e/ou das impressões digitais.
21. No dia da realização da entrevista (segunda etapa), o IMPARH poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, nos corredores e nos banheiros.
22. Em hipótese nenhuma o candidato poderá submeter-se à realização da entrevista (segunda etapa) fora da data determinada, fora do horário estabelecido para o fechamento dos portões e em outro local que não seja o predeterminado.
23. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a entrevista (segunda etapa).
24. Durante a realização da entrevista, deverão ser observadas as determinações constantes dos subitens 5.2 e 5.3 do Edital nº 83/2024.
25. Durante a permanência na sala de espera, não será admitido, sob pena de exclusão do presente certame, porte e/ou utilização de arma e aparelhos eletrônicos, tais como bip, e-books, telefone celular, smartphone, tablet, iphone®, ipod®, ipad®, walkman®, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, fone de ouvido, alarme de qualquer espécie, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens e dados, máquina fotográfica e/ou protetor auricular, conforme subitem 5.3.17 do Edital nº 83/2024.
26. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e, juntamente com os demais objetos descritos no item 25, acondicionados no porta-objeto fornecido pelo IMPARH, exclusivamente para tal fim, o qual deverá ser colocado sob a cadeira e ali permanecer até o encaminhamento para a sala da entrevista. O porta-objeto só poderá ser aberto após a saída do candidato do local.
27. O IMPARH, órgão responsável pela execução da Seleção Pública, não se responsabilizará pela perda ou pelo extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local da realização da entrevista, nem por danos a eles causados.
28. A saída antecipada do candidato, antes da realização da entrevista (segunda etapa), impossibilitará o seu retorno à sala de espera e, conseqüentemente, acarretará a eliminação do candidato da Seleção Pública.

29. É proibido ao candidato fazer qualquer anotação referente às indagações dos entrevistadores, bem como registrar informações relativas às suas respostas, sob pena de ser eliminado do certame.
30. Após a realização da entrevista (segunda etapa), os candidatos deverão deixar o local de prova, sob pena de serem eliminados da Seleção.
31. Será permitido ao candidato levar lanche e água.
32. Em caso de descumprimento das normas editalícias, o candidato será devidamente excluído da Seleção, de acordo com o previsto no subitem 12.5 do Edital nº 83/2024, no que couber.
33. Será considerado aprovado (classificado ou integrante do cadastro de reserva) nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos e estiver limitado ao quantitativo previsto no Anexo I (total de vagas disponíveis somado com o quantitativo destinado ao cadastro de reserva).
34. Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção em epígrafe, serão resolvidos pela Presidência do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), por intermédio da Comissão Coordenadora do Certame.
35. Os demais dispositivos previstos no Edital nº 83/2024 permanecem inalterados.

Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Débora Marques do Nascimento
Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - FUNCÍ**

ANEXO I AO EDITAL Nº 112/2024

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE CURRICULAR

COORDENADOR DE PROJETO

Resultado **definitivo** da análise curricular, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota de titulação acadêmica, nota de experiência profissional e nota da análise curricular.

INSC.	NOME/APROVADO	CLASS.	NTA	NEP	NAC
47202	CLÁUDIA LIMA PEREIRA DA SILVA	1º	45,00	24,00	69,00
46836	DELANY CARMO DA ROCHA	2º	45,00	12,00	57,00

EDUCADOR FÍSICO

Resultado **definitivo** da análise curricular, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota de titulação acadêmica, nota de experiência profissional e nota da análise curricular.

INSC.	NOME/APROVADO	CLASS.	NTA	NEP	NAC
47680	JOÃO EUDES BARBOSA FARIAS	1º	45,00	55,00	100,00
47839	HYASMINE MAYARA SILVA LOPES	2º	45,00	27,00	72,00
46673	MARIA TEREZA SILVA PASSOS	3º	37,50	20,00	57,50
47746	HERCULANO FRANCISCO MESQUITA JÚNIOR	4º	30,00	20,00	50,00
47017	VERIDIANA DIAS MONTEIRO	5º	22,50	20,00	42,50
47649	LORENA FILGUEIRAS COLARES	6º	37,50	0,00	37,50
46908	CLAUDIO HENRIQUE MARQUES DE ALMEIDA	7º	22,50	12,00	34,50
47139	JADER FELIPE SOPUSA MAURICIO	8º	30,00	4,00	34,00

PSICOPEDAGOGO

Resultado **definitivo** da análise curricular, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota de titulação acadêmica, nota de experiência profissional e nota da análise curricular.

INSC.	NOME/APROVADO	CLASS.	NTA	NEP	NAC
46746	JAMILE FERREIRA MENDONÇA	1º	15,00	55,00	70,00
46646	GLAUCIANE VIANA BANDEIRA	2º	7,50	43,00	50,50
46630	ADRIANA DA SILVA ALVES COSTA	3º	7,50	34,00	41,50
46629	MARIA GILVANETE DA SILVA	4º	15,00	20,00	35,00

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - FUNCÍ**

ANEXO II AO EDITAL Nº 112/2024

CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA (ENTREVISTA)

COORDENADOR DE PROJETO - 8h

INSC.	NOME/APROVADO
47202	CLÁUDIA LIMA PEREIRA DA SILVA
46836	DELANY CARMO DA ROCHA

EDUCADOR FÍSICO – 10h

INSC.	NOME/APROVADO
46908	CLAUDIO HENRIQUE MARQUES DE ALMEIDA
47746	HERCULANO FRANCISCO MESQUITA JÚNIOR
47839	HYASMINE MAYARA SILVA LOPES
47139	JADER FELIPE SOPUSA MAURICIO
47680	JOÃO EUDES BARBOSA FARIAS
47649	LORENA FILGUEIRAS COLARES
46673	MARIA TEREZA SILVA PASSOS
47017	VERIDIANA DIAS MONTEIRO

PSICOPEDAGOGO – 8h

INSC.	NOME/APROVADO
46630	ADRIANA DA SILVA ALVES COSTA
46646	GLAUCIANE VIANA BANDEIRA
46746	JAMILE FERREIRA MENDONÇA
46629	MARIA GILVANETE DA SILVA